



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 207

Recife, 19 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO N° 207, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

Página | 2

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 207, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

Página | 3

SUMÁRIO

DIPRO/SINFRA.....	4
DL.....	4
DMAT.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 207, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

Página | 4

DIPRO/SINFRA

PORTARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 013/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023693/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções do contrato nº 26/2025, referente à realização de planejamento e projetos a nível executivo das obras remanescentes de adequação do Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário Universitário do Campus Dois Irmãos:

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Ricardo de Sobral Lira Belchior	1643548
Fiscal técnico e administrativo	Laura Karina Nobre Alecrim Farias	1121532

Art. 2º A atuação dos gestores e fiscais deve ocorrer de acordo com as atribuições conferidas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no referido contrato e seus anexos, e nos normativos internos da Diretoria de Projetos e Obras.

Art. 3º Esta portaria vigorará da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto ou a extinção contratual, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo dos servidores designados serem posteriormente convocados para apresentarem informações sobre o contrato.

SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR DA DIPRO/SINFRA

DL

PORTARIA Nº 36 / 2025 - DL (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 19 de Dezembro de 2025.

A Diretora do Departamento de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria GBR/UFRPE nº 1.519, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ancorada na Decisão nº 35/2025-CTA/DL do Conselho Técnico-Administrativo deste Departamento, após análise do processo nº 23082.035908/2025-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento Integral de Curta Duração com Ônus Parcial do(a) servidor(a) Marcela Moura Torres Paim Fernandes, para fins de participação na Capacitação e Oficina dos Elaboradores de Itens do Enade Licenciaturas e Prova Nacional Docente (PND) 2026, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em Brasília-DF, no período de 25 a 31 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 19:16)
AMANDA BRANDAO ARAUJO MORENO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DL (11.01.08)
Matrícula: 1108246

Processo Associado: 23082.035908/2025-33

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 36, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/12/2025 e o código de verificação: ebf6f97752

DMAT

PORTARIA Nº 47 / 2025 - DMAT (11.01.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 15 de Dezembro de 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 835/2022, de 29/07/2022, publicada no Diário oficial da União em 1º de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032045/2025-42, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 43/2025 – DMAT, de 2/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 2/12/2025, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: “(i) Álgebra NI; (ii) Cálculo NI; (iii) Cálculo NII; (iv) Geometria Analítica AL; (v) Introdução às Equações Diferenciais (vi) e (vii) Desenho Técnico A.”

Leia-se: “(i) Álgebra Linear NI; (ii) Cálculo NI; (iii) Cálculo NII; (iv) Cálculo NIII; (v) Geometria Analítica A L; (vi) Introdução às Equações Diferenciais; e (vii) Desenho Técnico A.”

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 10:28)
JOSE DEIBSOM DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DMAT (11.01.39)
Matrícula: 1837813

Processo Associado: 23082.032045/2025-42

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/12/2025 e o código de verificação: 89689550dd